



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Processo nº 144

Fls:

Rub.:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO 06

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2021

MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10, situada na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, CEP: 79215-000 no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, representado pelo Prefeito Municipal, **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado a Rua [REDACTED], Centro, Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.268.622/0001-75, com estabelecimento na Endereço: Rua Elvira Coelho Machado, nº 158 – Loja 08, Bairro Vila Miguel Couto, CEP 79.40-131, Campo Grande/MS, representada neste ato por **RODRIGO BRITO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, firmam o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, referente ao período de 07 de dezembro de 2025 a 06 de dezembro de 2026 ao Contrato Administrativo nº. 077/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 06/12/2026 prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 77/2021 a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHAS ORÇAMENTARIAS:

1 PREF. MUN. DE DOIS IRMAOS DO BURITI

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 03 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cat. Econ.: 3.3.90.40.00

Fonte Recurso: 1500000

FICHA: 59

7 PREVIDENCIA SOCIAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

02 PODER EXECUTIVO

01 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Cat. Econ: 3.3.90.40.00

Fonte Recurso: 1802000

FICHA: 89

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Processo nº 144

Fls:

Rub.:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA
Cat. Econ.: 6.6.90.40.00
Fonte Recurso: 1500000

FICHA: 11

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS – Valor total para o período de 07 dezembro de 2025 à 06 de dezembro 2026: R\$ 264.273,76 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) que deverá ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 22.022,81 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Referentes aos sistemas:

Item	Descrição	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
1	Software de contabilidade com plataforma Web	R\$ 3.083,19	R\$ 36.998,30
2	Software de planejamento e orçamento com plataforma Web	R\$ 880,91	R\$ 10.570,93
3	Software de tesouraria com plataforma Web	R\$ 880,91	R\$ 10.570,93
4	Software de compras e licitação com plataforma Web	R\$ 1.541,60	R\$ 18.499,15
5	Software de almoxarifado com plataforma Web	R\$ 660,69	R\$ 7.928,26
6	Software de Frotas com plataforma Web	R\$ 660,69	R\$ 7.928,23
7	Software de patrimônio com plataforma Web	R\$ 1.101,14	R\$ 13.213,71
8	Software de portal de transparência com plataforma Web	R\$ 1.101,14	R\$ 13.213,63
9	Software de protocolo com plataforma Web	R\$ 991,03	R\$ 11.892,34
10	Software de recursos humanos com plataforma Web	R\$ 2.422,51	R\$ 29.070,08
11	Software de tributos com plataforma Desktop/Web	R\$ 2.378,46	R\$ 28.541,51
12	Portal do contribuinte de forma Web	R\$ 440,46	R\$ 5.285,52
13	Modulo ISS eletrônico – Nota fiscal eletrônica	R\$ 1.651,71	R\$ 19.820,56
14	Modulo recadastramento imobiliário de forma Web	R\$ 440,46	R\$ 5.285,52
15	Modulo B I de forma Web	R\$ 1.365,42	R\$ 16.385,02
16	Modulo controle interno com plataforma Web	R\$ 1.541,60	R\$ 18.499,15
17	Modulo controle cemitério com plataforma Web	R\$ 880,91	R\$ 10.570,93
TOTAL R\$		R\$ 22.022,81	R\$ 264.273,76



2. **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS – Valor total para o período de 07 dezembro de 2025 à 06 de dezembro 2026: R\$ 45.908,22** (Quarenta e cinco mil e novecentos e oito reais e vinte e dois centavos) que deverá ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.825,68 (Tres mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Referentes aos sistemas:

Item	Descrição	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
1	Software de contabilidade com plataforma Web	R\$ 1.654,35	R\$ 19.852,20
2	Software de planejamento e orçamento com plataforma Web	R\$ 723,78	R\$ 8.685,34
3	Software de tesouraria com plataforma Web	R\$ 723,78	R\$ 8.685,34
7	Software de patrimônio com plataforma Web	R\$ 723,78	R\$ 8.685,34
TOTAL R\$		R\$ 3.825,68	R\$ 45.908,22

3. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – PREVDIB – Valor total para o período de 07 dezembro de 2025 à 06 de dezembro 2026: R\$ 11.166,86** (Onze mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que deverá ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 930,57 (novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

Referentes aos sistemas:

Item	Descrição	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
1	Software de contabilidade com plataforma Web	R\$ 413,59	R\$ 4.963,05
2	Software de planejamento e orçamento com plataforma Web	R\$ 51,70	R\$ 620,38
3	Software de tesouraria com plataforma Web	R\$ 41,36	R\$ 496,31
4	Software de compras e licitação com plataforma Web	R\$ 82,72	R\$ 992,61
7	Software de patrimônio com plataforma Web	R\$ 41,36	R\$ 496,31
8	Software de portal de transparência com plataforma Web	R\$ 20,68	R\$ 248,15
9	Software de protocolo com plataforma Web	R\$ 20,68	R\$ 248,15
10	Software de recursos humanos com plataforma Web	R\$ 258,49	R\$ 3.101,91
TOTAL R\$		R\$ 930,57	R\$ 11.166,86



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Processo nº 144

Fls:

Rub.:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

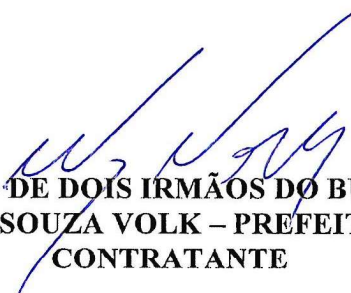
Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2021.

CLÁUSULA SEXTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
RODRIGO BRITO DE MORAES
CONTRATADA